



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 4. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Naturalidade: \_\_\_\_\_ 6. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

7. CPF: \_\_\_\_\_ 8. RG: \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: \_\_\_\_\_

10. Função pretendida: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ / 2022.

Telefone: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ / 2022.

Telefone: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO II**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

<b>CARGO</b>	<b>Componentes das Provas/ Caráter</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Pontos por questão</b>	<b>Nº Mínimo de Acertos p/ Componente</b>	<b>Nº mínimo de pontos do total</b>	<b>Nº pontos do total</b>
Nível Superior (Serviço Social e Psicologia)	Língua Portuguesa	15	1,0	5	10	30
	Conhecimentos Específicos	15	1,0	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

### **ANEXO III**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Prova Objetiva de Língua Portuguesa

- Compreensão e Interpretação de Texto.
- Ortografia.
- Acentuação Gráfica.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
- Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.
- Norma Técnica de Uniformização – Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. – 1. Ed. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Assistente Social:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos das famílias usuárias do serviço; Planejamento e implementação do PAIF no interior do município, preferencialmente em áreas de difícil acesso; Mediação de grupos de famílias do PAIF; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na área rural e em locais de difícil acesso ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Realização de busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação em reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades das comunidades atendidas, dentre outras atribuições pertinentes aos serviços de referência de assistência social.

**Psicólogo:** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos das famílias usuárias do serviço; Planejamento e implementação do PAIF no interior do município, preferencialmente em áreas de difícil acesso; Mediação de grupos de famílias do PAIF; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes na área rural e em locais de difícil acesso ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; Realização de busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação em reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades das comunidades atendidas, dentre outras atribuições pertinentes aos serviços de referência de assistência social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**Assistente Social (CRAM):** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos das famílias usuárias do serviço; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às mulheres em situação de violência; Estabelecimento de relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço; escuta sensível; elaboração de diagnóstico preliminar do risco de vida da mulher e das suas necessidades específicas; Elaboração, junto às usuárias, de um plano personalizado de atendimento, bem como um plano de segurança; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, dentre outras atribuições técnicas pertinentes ao serviço.

**Psicólogo (CRAM):** Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos das famílias usuárias do serviço; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às mulheres em situação de violência; Estabelecimento de relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço; escuta sensível; elaboração de diagnóstico preliminar do risco de vida da mulher e das suas necessidades específicas; Elaboração, junto às usuárias, de um plano personalizado de atendimento, bem como um plano de segurança; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, dentre outras atribuições técnicas pertinentes ao serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO V**

**RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 002/2022 realizado para o provimento de função temporária ao cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Quaraí – RS.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição realizada sob o nº \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Quaraí – RS, para função temporária de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_.

Quaraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato